



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA N. 28, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Designa Juiz de Direito para auxiliar nos procedimentos da Corregedoria Nacional de Justiça.

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 103 - B, § 5º, III, da Constituição Federal, e no art. 8º, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Weiss Weber Araújo Cavalcante, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sem prejuízo das suas funções jurisdicionais e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Nacional de Justiça, no período de 8 de maio de 2023 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 03/05/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502862545965909



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1549881** e o código CRC **E88E7CAE**.

---

04339/2023

1549881v5